O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 479/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja colocado uma faixa de proibido estacionar do ponto de ônibus após a farmácia São João até a entrada da Academia Body.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, pois, devido o grande fluxo de veículos na saída dos comércios, o estacionamento ali presente traz a falta de visibilidade para os motoristas. Logo, se faz necessário uma faixa de proibido estacionar do ponto de ônibus após a farmácia São João até a entrada da Academia Body, na rua Manoel Ribas, no Centro.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de abril de 2022.

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 19/04/2022 as 09:35:27.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=113209&c=4XJ6U0.